



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 426/2026**

Data: 23 de abril de 2026

**Ementa: Indica ao Executivo Municipal a realização de pintura e recape asfáltico no espaço que compreende o distrito de São Roque e a Linha 5 Cantos.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o encaminhamento de cópia da presente indicação ao Prefeito Municipal, apresentada pelo Vereador Jovem que abaixo subscreve, para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial, a Secretaria de Infraestrutura, a realização de pintura e recape asfáltico no espaço que compreende o distrito de São Roque e a Linha 5 Cantos.

O objetivo é melhorar as condições de tráfego de veículos, escoamento de produção e outros, reduzindo o risco de acidentes e ampliando a segurança da população que transita nesta localidade.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de abril de 2026



**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS**  
**(JUCA)**  
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br